



RESOLUÇÃO 272/2019.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar do CEMEI Miriam Mendes, a Profissional de Educação LIDIANE FRANÇOZO TEIXEIRA, Matrícula nº 10646, para o CEMEI Rosa Josetti, Educação Infantil, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2020, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 28 de novembro de 2019.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b96a687d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>